

CAMPINE FLORIDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0150 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1603, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 276.333,33 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	276.333,33
11 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	276.333,33
11 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 122 0009 2 0025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	276.333,33
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276 333 33

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de MINAS GERAIS 12 de setembro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS PREFEITO CPF - 769.953.806-49

- 769.953.806-49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2233-107F-8FAE-7546

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/09/2022 18:12:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2233-107F-8FAE-7546